



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 095/2013, 26 de abril de 2013.

**Interrompe licença de dois anos para tratar de interesses particulares.**

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 354/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **ZEBINA TIEPPO**, através da Portaria nº 087/2011, tendo em vista que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 29 de abril de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de abril de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 26 / 4 / 13

Página: 02 de 543